



Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, por sua Promotora de Justiça em ofício na 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 129, III, da Constituição Federal, 7º, inciso I, da Lei Complementar 75/1993 e 19 da Resolução Normativa - CSMDF n.90/2009;

CONSIDERANDO que a função institucional do Ministério Público promover a proteção do patrimônio social (Constituição Federal, artigo 129, III, e Lei Complementar n. 75 de 20 de maio de 1993, artigo 6º, VII, b), em cujo âmbito se inserem as fundações e associações instituídas no Distrito Federal;

CONSIDERANDO que as notícias de graves irregularidades noticiadas nos autos do procedimento administrativo n. 08190.163405/16-19, tendo como interessada a Fundação Universa, demandam o aprofundamento das investigações;

CONSIDERANDO que a divulgação ou acesso irrestrito das informações contidas podem comprometer a investigação, determinando-se a imposição de sigilo nos autos, nos termos do art. 23, VIII, da Lei de Acesso à Informação, resolve:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com o objetivo de investigar as supostas fraudes praticadas na atuação da FUNIVERSA, determinando, inicialmente, o cumprimento das seguintes diligências:

1. Autuação desta Portaria;
2. Imposição de SIGILO nos autos;
3. Após, cumprimento das diligências determinadas no despacho ministerial n. 028/2018.

EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES
Promotor de Justiça

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA

Sessão Ordinária de Plenário, de 07/03/2018, às 14h30

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro BENJAMIN ZYMLER

004.710/2018-5

Natureza: Monitoramento

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Integração Nacional

Interessado: Congresso Nacional

Representação legal: não há

022.329/2017-0

Natureza: Solicitação

Solicitante: Prefeitura Municipal de Fagundes/PB

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Fagundes/PB

Representação legal: não há

029.541/2014-0

Natureza: Auditoria

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde; Prefeitura Municipal de Macapá/AP; Prefeitura Municipal de Mazagão/AP;

Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP; Prefeitura Municipal de Pracuúba/AP; Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP;

Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amapá

Responsável: Francisco Danilo Bastos Forte

Representação legal: não há

Ministro AUGUSTO NARDES

004.876/2018-0

Natureza: Acompanhamento

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde

Representação legal: não há

016.267/2017-6

Natureza: Monitoramento

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde

Representação legal: não há

017.920/2017-5

Natureza: Auditoria

Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Responsáveis: Antonio Cesar Silva Mallet; Fernando Mendes Garcia Neto; Ivo Bucaresky; Jaime Cesar de Moura Oliveira; Laura Gomes Castanheira; Patricia Ferrari Andreotti; Renato Alencar Porto; Ricardo Ferreira Borges; Varley Dias Sousa

Representação legal: não há

022.930/2006-4

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Órgão/Entidade/Unidade: Diretório Regional do PSDB/RN - JE;

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Responsáveis: Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo; José Ferreira de Melo Neto; Pedro Ferreira de Melo Filho; Petrônio

Tércio Bezerra de Melo Tinoco

Recorrente: Petrônio Tércio Bezerra de Melo Tinoco

Representação legal: Aline Coely Gomes de Sena Bianchi

(4183/OAB-RN) e outros, representando Petrônio Tércio Bezerra de

Melo Tinoco; Pedro Lucas de Moura Soares (9350/OAB-RN) e

outros, representando Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo;

João Cândia Leite de Melo (368-A/OAB-RN), representando Pedro

Ferreira de Melo Filho e Petrônio Tércio Bezerra de Melo

Tinoco

023.072/2017-2

Natureza: Representação

Interessado: Departamento Nacional de Obras Contra As Secas

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra

As Secas

Representação legal: não há

024.914/2007-8

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Recorrente: José Petan Toledo Pizza

Responsáveis: José Petan Toledo Pizza; Renner Tavares e Cia

Ltda

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária

Representação legal: Ildevan Pietro Gomes Luzardo Pizza (OAB-

MT 19.679-O) e outros, representando José Petan Toledo Pizza

026.925/2006-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Construtora Barbosa Mello Sa; Flávio Góes

Menicucci; Maria Izabel Meirelles de Mello; Maurício Guedes de

Mello; Milton Teixeira Carneiro

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Estradas de Rodagem do

Estado de Minas Gerais; Departamento de Estradas de Rodagem do

Estado de Minas Gerais

Representação legal: Arthur Lima Guedes (18073/OAB-DF) e

outros, representando Construtora Barbosa Mello Sa; Tathiane

Vieira Viggiano Fernandes (27.154/OAB-DF), representando Milton

Teixeira Carneiro, Flávio Góes Menicucci, Construtora Barbosa

Mello Sa, Maurício Guedes de Mello e Maria Izabel Meirelles de

Mello

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

004.904/2018-4

Natureza: Representação

Representante: Panatis Construções Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A.

Representação legal: não há

032.140/2017-7

Natureza: Representação

Representante: Bernardo de Alencar Araripe Diniz

Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Federal de Processamento de

Dados

Representação legal: não há

Ministra ANA ARRAES

005.800/2017-0

Natureza: Monitoramento

Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Especial de Agricultura

Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Representação legal: Wanderley Romano Donadel (OAB/MG

78.870)

029.105/2017-0

Natureza: Solicitação

Solicitante: Ministério da Transparência, Fiscalização e

Controladoria-Geral da União

Órgãos/Entidades/Unidades: Controladoria Regional da União no

Estado do Amazonas e Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Amazonas

Representação legal: não há

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

001.662/2016-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária

Responsável: Manoel Joaquim da Silva Filho

Representação legal: Natália Ramos Bezerra Regis (OAB/MT

12.048) e Cláudio Cardoso Félix (OAB/MT 12.004)

028.916/2017-4

Natureza: Representação

Representante: X Nova Fronteira Construções Ltda

Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Social do Comércio -

Administração Nacional

Representação legal: Antônio Perilo de Sousa Teixeira Netto

(21359/OAB-DF) e outros, representando Serviço Social do

Comércio - Administração Nacional

Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

004.737/2004-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Caxias/MA

Responsáveis: Cleide Barroso Coutinho; Everaldo Ferreira Aragão;

Eziquio Barros Filho; Fauze Elouf Simão Júnior; Fernando José de

Assunção Couto; George Ferreira da Silva; Hélio de Sousa Queiroz;

José Carlos de Jesus Sales; João Alves do Nascimento; Município

de Caxias /MA e Raimundo Rodrigues dos Santos Filho

Representação legal: Washington Leite Torres (OAB/MA 5.414) e

outros, representando Hélio de Sousa Queiroz; Rodrigo Pires

Ferreira Lago (OAB/MA 6.148) e outros, representando Raimundo

Rodrigues dos Santos Filho. Ramses Milanez da Silva (OAB/MA

5.475) e outros, representando Everaldo Ferreira Aragão; James

Lobo de Oliveira Lima (OAB/MA 6.679), representando José

Carlos de Jesus Sales e Eriko Jose Domingues da Silva Ribeiro

OAB/MA 4.835) e outros, representando Cleide Barroso Coutinho

017.547/2017-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária/Superintendência Regional no Estado do Mato

Grosso do Sul

Responsáveis: Cristiane de Barros Costa Marques Bumlai

Pagnoncelli; Fernando de Barros Bumlai; Guilherme de Barros

Costa Marques Bumlai e Maurício de Barros Bumlai

Representação legal: André de Carvalho Pagnoncelli (OAB/MS

7.587) e Mônica Mello Miranda (OAB/MS 7.088), representando

Fernando de Barros Bumlai

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro BENJAMIN ZYMLER

029.878/2016-0

Pedido de Reexame interposto contra decisão que considerou

improcedente representação que tratou de possíveis irregularidades

ocorridas em pregão eletrônico destinado à aquisição de

caminhões rodoviários 4x2, compressores de ar, máquinas de

solda elétrica e caminhões perfuratriz.

Recorrente: Emporium Construtora, Comércio e Serviços Ltda.

Interessado: Emporium Construtora, Comércio e Serviços Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando do 1º Grupamento de

Engenharia - MD/CE

Representação legal: Denner Samuel Liberalino Melo da Silva

(OAB/PE-41.041), em nome de Emporium Construtora, Comércio e

Serviços Ltda.

Interessado em sustentação oral:

- Alexandre Roberto Pedrosa de Oliveira, em nome da

EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA.

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro AUGUSTO NARDES

028.976/2016-9

Consulta acerca da possibilidade de percepção, por parte dos

militares integrantes do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica

(QTA), do acesso às graduações superiores (promoção)

cumulativamente com o direito de percepção da remuneração

correspondente ao grau hierárquico superior.

Consultante: Deputado Pedro Vilela

Órgão/Entidade/Unidade: Câmara dos Deputados

Interessado: Excelentíssimo Deputado Pedro Vilela, presidente da

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara

dos Deputados

Representação legal: não há

Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues (39/2017)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

023.133/2015-5

Pedido de reexame interposto contra deliberação que proferiu

determinações e recomendações à recorrente, bem como autorizou

a autuação de processo apartado para apurar a responsabilidade,

no âmbito da Anatel, pela não adoção das medidas previstas em

despachos cautelares emitidos pela referida agência reguladora. o

Acórdão recorrido foi proferido em processo de auditoria

operacional que avaliou a atuação da Anatel na garantia e na

melhoria da qualidade da prestação dos serviços de telefonia

móvel no Brasil, sob a perspectiva do usuário.

Recorrente: Agência Nacional de Telecomunicações

Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Telecomunicações

Representação legal : Bibiana Valadares Peres (38909/OAB-DF),

representando Pricewaterhousecoopers Eq Ltd.; Mariana Félix

Gonçalves de Mateus

024.073/2014-8

Recurso de reconsideração interpostos contra deliberação que

aplicou multa aos recorrentes em processo de tomada de contas

especial instaurada a partir de representação acerca de

irregularidades em duas contratações sucessivas na área de

teleatendimento.

Recorrentes: Gilnara Pinto Pereira; Maria Angélica Aben-Athar;

André Luís Bonifácio de Carvalho

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde

Representação legal: Leila Suely Chacon Dória (51.191/OAB-DF),

representando Maria Angélica Aben-Athar

Caroline Endo Ougo Tavares, representando Andre Miura

Nakayama; Luana Soares Portela (34692/OAB-DF), representando

Gilnara Pinto Pereira; Fernando Caldas de Souza (27804/OAB-DF);

Fábio Augusto de Mesquita Porto (26.567/OAB-DF), representando

Comunix Tecnologia e Soluções Corporativas Ltda.- Epp;

Claudinei Jose Fiori Teixeira (128.774 /OAB-SP)

035.019/2017-4

Representação formulada por empresa, com pedido de medida

cautelar, a respeito de supostas irregularidades cometidas na

condução da concorrência que tem por objeto a "Contratação de

Empresa Especializada para a 2 a Etapa da Ampliação do

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Campus Belém".

Representante: